



TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.103.684/0001-07, doravante denominado neste termo de ADERENTE aqui representado pelo Prefeito Municipal Srº Luciano Machado Batista, brasileiro, maior, capaz, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 693.479 SSP/SE e do CPF nº 319.997.435-04, adere a Ata de Registro de Preços nº 02/2018 do Pregão Presencial nº 03/2018, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE, e a empresa TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.612.021/0001-35, com endereço a Praça Olímpio Campos, nº 424, Bairro Centro, Aracaju/SE, denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor MARLIO SANTOS MATOS, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, mediante as condições previstas na ARP e as condições peculiares e/ou facultativas do órgão aderente conforme segue:

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto do Município de Areia Branca nº 864/2017, e o Decreto do Município de Macambira/SE nº 016/2014, a Ata de Registro de Preços nº 02/2018 e o Pregão Presencial nº 03/2018.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 03/2018, para aquisição de mobiliários, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal, conforme condições estabelecidas na ARP.

DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
36	CONJUNTO TRAPEZIONAL 8 LUGARES (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND	20	JB MÓVEIS – CJS- 8 MOD.FNDE	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00

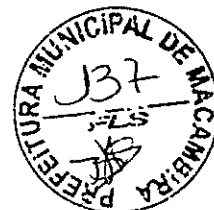
VIGÊNCIA DA ADESÃO: A Ata de Registro de Preços nº 02/2018, tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, porém para o ÓRGÃO ADERENTE o prazo de vigência será a partir da data de assinatura deste termo até 19/02/2019, vedada a sua prorrogação conforme art. 15, §3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Macambira/SE, num prazo máximo de 06 (seis) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05- SECRETARIA EDUCAÇÃO
0501- SECRETARIA EDUCAÇÃO
2018- DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL
4490.52.00- Equipamentos e Material Permanente
FR 1115

05- SECRETARIA EDUCAÇÃO
0501- SECRETARIA EDUCAÇÃO
2024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
4490.52.00- Equipamentos e Material Permanente
FR 1115



FORMA DE PAGAMENTO:

Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados.

§ 1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§ 2º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da Prefeitura Municipal, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF.

§ 3º - Nenhum pagamento será efetuado à fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.


§ 6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam estabelecidas e mantidas as disposições previstas na Ata de Registro de Preço nº 02/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 03/2018, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Macambira/SE, 28 de agosto de 2018.


LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
ÓRGÃO ADÉRENTE


MARLIO SANTOS MATOS
TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

 CPF nº 027.170.615-50

 CPF nº 027.698565-61